

CONVOCATÓRIA

Nos termos do art. 49º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco V. Exª para tomar parte na **Sessão Ordinária** desta Assembleia Municipal, que terá lugar no dia **13 de setembro, (sexta-feira)** pelas **19.30 horas**, no Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1- INÍCIO DOS TRABALHOS

2- EXPEDIENTE

3- INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

4- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

5- ORDEM DO DIA

5.1- Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal;

5.2- Apreciação e votação da Proposta apresentada pela Unidade para o Conhecimento e Coesão Social –
Nomeação de Múncipes para Exercerem o cargo de Juizes Sociais;

5.3- Apreciação e votação da **Alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas referentes à Edificação e Urbanização do Concelho de Oliveira do Bairro;**

5.4- Apreciação e votação da **Alteração do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro;**

5.5- Apreciação e votação do **Regulamento sobre o Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas do Município de Oliveira do Bairro;**

5.6- Apreciação e análise da informação do Auditor Externo sobre a atividade do 2º semestre de 2012.

Junto se enviam os documentos escritos considerados fundamentais para uma correta e mais profunda análise destes pontos da Ordem de Trabalhos.

Se passados 30 minutos sobre a hora marcada não houver quórum, a Assembleia Municipal não poderá funcionar.

Para a eventualidade de a Sessão não se concluir na data referida, fica desde já convocada uma segunda Reunião que terá lugar às **19h30** do dia **16 de setembro (segunda-feira)**.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 4 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Manuel Nunes Simões dos Santos, Dr.